



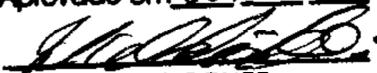
**CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

Estado do Espírito Santo

EM 29/03/2001

INDICAÇÃO Nº009/2001.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES.

CÂMARA MUNICIPAL  
Aprovado em 20/03/2001  
  
PRESIDENTE

Os Vereadores abaixo assinados, com assento nesta Augusta Casa de Leis, usando de suas prerrogativas regimentais, INDICAM, após aprovação Plenária, ao Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Exmo. Sr. Braz Delpupo, a revisão do Código Tributário Municipal, especialmente no que se refere à Taxa de IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, propondo uma redução na referida taxa para terrenos baldios, residenciais e comerciais.

**JUSTIFICAÇÃO**

Venda Nova do Imigrante é um Município próspero, de um povo trabalhador, que luta incansavelmente desde a época da colonização, em busca de uma qualidade de vida melhor. Porém, os munícipes vendanovenses vêm pagando certas taxas bastante elevadas, tanto em impostos quanto em outros serviços, muito acima do que é cobrado em outros Municípios do Estado.

Os munícipes vêm reclamando das altas taxas do IPTU cobradas pela Prefeitura Municipal e estão reivindicando ao Poder Público a redução das mesmas, por estarem demasiadamente elevadas.



CGC(MF) 36.028.942/0001-25



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

Ao fazermos uma comparação com o Município de Vitória (folha em anexo), constatamos que o IPTU cobrado em Venda Nova do Imigrante é 05 (cinco) vezes maior para os terrenos baldios, 08 (oito) vezes maior para as construções residenciais, e 6,67 (seis vírgula sessenta e sete) vezes maior para os pontos comerciais.

Observamos também, que alguns Municípios do Estado vêm promovendo uma grande redução nas taxas de IPTU, com o intuito de estimularem o pagamento do imposto, reduzindo a inadimplência, aumentando, desta forma, a arrecadação.

Hoje, a Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante está cobrando uma alíquota de 10% (dez por cento) sobre o valor venal dos terrenos baldios. A cobrança desta taxa exorbitante está incentivando os proprietários a construírem moradias de baixa qualidade só para pagarem menos IPTU. Isto não é benéfico para a nossa cidade.

Diante do exposto, esperamos que os nobres Edis aprovelem esta Indicação, que é de grande relevância para os munícipes vendanovenses.

Sala das Sessões, aos 15 dias do mês de março de 2001.

VEREADORES:

Antônio Pedro de Oliveira

Isael Bergamim

Marco Antônio Grillo

Cosme Ambrozim

José Rivelino Guimarães

Valdir Dias

Dejanir Vazzoler

**Ampliado prazo** para salvar CPF. Os isentos do Imposto de Renda, que deveriam apresentar a declaração até o próximo dia 26, sob pena de perder a inscrição no Cadastro de Pessoa Física, podem se recadastrar até 17 de dezembro. Também é destaque nesta edição o investimento de R\$ 1,56 milhão do Sine-ES no treinamento de 14,2 mil desempregados no Estado.

## Maioria dos bairros da Serra pagará menos IPTU

**Redução chega a 50%; só em dez logradouros será mantido o valor atual do imposto**

WALTER CONDE

A Prefeitura da Serra (PMS) não vai mais elevar a alíquota do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) nos bairros que receberam obras públicas, segundo garantia dada ontem à noite pelo prefeito, Sérgio Vidigal. Ele informou que dentro do projeto de ampliar a arrecadação do IPTU, através da redução da inadimplência, que hoje alcança 70%, decidiu diminuir a alíquota do tributo em 94,6% dos logradouros do município.

Apenas dez zonas de tributação, de um total de 186 existentes na Serra, vão ter no ano 2000 a manutenção dos valores pagos neste ano. Nas demais, o valor do imposto será menor.

"A redução média é de 20%", acentuou Vidigal havia informado no início da semana que pretendia promover um incremento na alíquota do IPTU, principal-

mente nos bairros que receberam recentemente obras realizadas pela municipalidade. No entanto, o prefeito destacou que o seu intuito é o de estimular o proprietário de imóvel a pagar o imposto e reduzir a inadimplência elevada.

Com isso, no final da tarde de ontem, a sua assessoria recomendou que fosse feita somente a re-

dução na alíquota do IPTU. Apenas dez regiões, formada basicamente por casas situadas em locais mais valorizados, vão continuar com a mesma alíquota praticada neste ano. Nos bairros mais carentes, onde Vidigal reconhece que é escassa a quantidade de obras públicas, os moradores vão ter uma redução de até 50% no imposto.

O mecanismo que viabilizará a implantação de uma menor alíquota é um redutor, que vai variar entre 0,5 e 1,0. Ou seja, o redutor de 0,5 representará uma diminuição de 50% na base de cálculo, enquanto que o redutor de 1,0 significa que o contribuinte vai pagar no ano que vem o mesmo valor deste ano. As mudanças na legislação tributária municipal serão encaminhadas para a Câmara de Vereadores na próxima semana, através de um projeto de lei, explicou Vidigal.

### ONDE NÃO HAVERÁ DESCONTO

Avenida Getúlio Vargas, Serra-sede  
Orla de Jacaraípe/Jardim Atlântico  
Avenida José Rato, Bairro de Fátima  
Avenida Amazonas, Bairro de Fátima  
BR 101, entre Carapina e viaduto da EFVM  
Área ocupada pela CST  
Avenida Lourival Nunes, Jardim Limoeiro  
BR 101, do viaduto da EFVM até o Bairro Grande Laranjeiras  
Segunda Avenida, Parque Residencial Laranjeiras  
Avenida Civit, no Bairro Civit

Fonte: Prefeitura da Serra



Claudney Pessoa - 28/7

Promoção

Prefeito Sérgio Vidigal: menos impostos para reduzir a inadimplência, hoje em 70%

**Empresas querem elevar preços**

**Equidade** **Processo**

# Vitória não vai repassar inflação para o IPTU

Os boletos serão distribuídos no início de janeiro e a cota única vence no dia 15 de fevereiro

WALTER CONDE

A Prefeitura de Vitória (PMV) não vai repassar para o Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbano (IPTU) do ano 2000 a inflação acumulada neste ano, que até outubro já ultrapassa a 15%. O valor do imposto vai ser o mesmo que foi recolhido neste ano. Segundo o secretário municipal de Fazenda, Marcos Antônio Bragatto, a única diferença a ser notada pelos 120 mil contribuintes do IPTU de Vitória será a cobrança via boleto bancário, ao invés do tradicional carnê. Junto com o IPTU será cobrada a Taxa de Limpeza.

Os boletos começarão a ser entregues nos primeiros dias do ano 2000, uma vez que a cota única ou o pagamento da primei-

ra parcela do imposto vencerá no dia 15 de fevereiro. As parcelas vencerão a cada 30 dias, sempre no dia 15 de cada mês. Marcos Bragatto lembra que o pagamento ~~existente~~ proporcionará ao contribuinte um desconto de 8%. Quando o valor do IPTU for acima de R\$ 100,00, o contribuinte pode optar pelo parcelamento em até dez vezes. Para as quantias inferiores a R\$ 100,00, o parcelamento máximo é de até cinco vezes.

## R\$ 18 milhões

A previsão do secretário municipal é que o IPTU incidente

sobre os 120 mil imóveis de Vitória vai proporcionar ao município uma arrecadação de R\$ 18 milhões. A quantia equivale a 8% da receita disponível, orçada para o próximo exercício. O valor é o mesmo que foi recolhido neste ano, observa Marcos Bragatto. As alterações que foram promovidas neste ano pela Lei 4.476, que promoveu uma atualização na base de cálculo do tributo, também serão mantidas no ano que vem.

Segundo o secretário, o IPTU dos imóveis do Centro de Vitória, que teve o IPTU reduzido por causa da desvalorização

região, será no ano 2000 exatamente igual ao que foi taxado neste ano. Para a região da Enseada do Suá e adjacências, que em 1999 teve um incremento no IPTU, os valores para o ano que vem serão os mesmos. Ou seja, não houve nenhuma mudança, acentuou Marcos Bragatto.

O secretário lembrou que para os imóveis residenciais, a alíquota é de 0,25%, enquanto que para os prédios comerciais a alíquota é de 0,30% e os terrenos baldios contam com uma taxa de 2,0% sobre o valor venal. Segundo Bragatto, a decisão do Conselho Municipal de Tributos Mobiliários em manter os mesmos valores deste ano, mesmo com a inflação estando acima de 15% em apenas 10 meses, se deve ao fato de o mercado imobiliário ter regras próprias. É sobre o valor do imóvel que o tributo incide. Além da PMV, participam do Conselho as seguintes entidades: Sindicon, Creci, Aden, Conselho Popular de Vitória, Câmara de Vereadores, CDL de Vitória e Associação Comercial do Município.

## PT III

### Como fica o imposto

- 120 mil imóveis tributados
- Geração de receita de R\$ 18 milhões
- Entrega dos boletos bancários: início de janeiro
- Vencimento da cota única ou da 1ª parcela: 15 de fevereiro
- Tributação de até R\$ 100,00 tem direito a cinco parcelas
- Tributação acima de R\$ 100,00 pode parcelar em até 10 vezes
- Alíquota de 0,25% para residências
- Alíquota de 0,30% para imóveis comerciais
- Alíquota de 2,0% para terrenos baldios

Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda

REFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM MODELO 2

MUNICÍPIO: 0031 Nº 01 Nº 017 0300 001 781 Nº 49

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1999 EXERCÍCIO: 1999 PARCELA: ÚNICA DATA DE VENCIMENTO: 31/10/1999

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE: OLÍMPIO PERIM AV. DOMINGOS PERIM - 301 - 30 DE DEZEMBRO 29.375-000 VENDA N. IMIGRANTE-ES

LOCALIZAÇÃO: RUA LA VILLE S/N LOTE

VALOR VENAL: 1.557,27

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA: IPTU - TSU -> 176,47 R\$

INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES:

IMP. TERRIT.	155,73	R\$
TAXA LIMP. PUB.	0,00	R\$
TAXA CONS. CAL.	10,01	R\$
TAXA COL. LIXO	10,01	R\$
TAXA ILLUM. PUB.	0,00	R\$
TX EXPEDIENTE	0,72	R\$

13 CÓDIGO: 1015 14 VALOR: 176,47

MULTA: 15 VALOR

JUROS: 16 VALOR

CORREÇÃO M.: 17 VALOR

TOTAL: 18 VALOR

AM - MODELO 2 AUTENTICAÇÃO NO VERSO CONTRIBUINTE

REFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM MODELO 2

MUNICÍPIO: 0031 Nº 01 Nº 016 0044 001 441 Nº 335

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1999 EXERCÍCIO: 1999 PARCELA: ÚNICA DATA DE VENCIMENTO: 31/10/1999

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE: DOMINGOS ROBERTO FEITOSA PERIM RUA LA VILLE - 143 - 30 DE DEZEMBRO 29.375-000 VENDA N. IMIGRANTE-ES

LOCALIZAÇÃO: RUA LA VILLE 143 RESIDENCIA

VALOR VENAL: 10.729,29

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA: IPTU - TSU -> 243,91 R\$

INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES:

IMP. PREDIAL	214,59	R\$
TAXA LIMP. PUB.	0,00	R\$
TAXA CONS. CAL.	14,30	R\$
TAXA COL. LIXO	14,30	R\$
TAXA ILLUM. PUB.	0,00	R\$
TX EXPEDIENTE	0,72	R\$

13 CÓDIGO: 1015 14 VALOR: 243,91

MULTA: 15 VALOR

JUROS: 16 VALOR

CORREÇÃO M.: 17 VALOR

TOTAL: 18 VALOR

AM - MODELO 2 AUTENTICAÇÃO NO VERSO CONTRIBUINTE

REFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM MODELO 2

MUNICÍPIO: 0031 Nº 01 Nº 016 0203 001 431 Nº 338

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1999 EXERCÍCIO: 1999 PARCELA: ÚNICA DATA DE VENCIMENTO: 31/10/1999

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE: OLÍMPIO PERIM AV. DOMINGOS PERIM - 301 - CENTRO 29.375-000 VENDA N. IMIGRANTE-ES

LOCALIZAÇÃO: AV. DOMINGOS PERIM 332 COMERCIO E SERVIÇOS

VALOR VENAL: 11.960,66

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA: IPTU - TSU -> 268,53 R\$

INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES:

IMP. PREDIAL	239,21	R\$
TAXA LIMP. PUB.	0,00	R\$
TAXA CONS. CAL.	14,30	R\$
TAXA COL. LIXO	14,30	R\$
TAXA ILLUM. PUB.	0,00	R\$
TX EXPEDIENTE	0,72	R\$

13 CÓDIGO: 1015 14 VALOR: 268,53

MULTA: 15 VALOR

JUROS: 16 VALOR

CORREÇÃO M.: 17 VALOR

TOTAL: 18 VALOR

AM - MODELO 2 AUTENTICAÇÃO NO VERSO CONTRIBUINTE

TIPO IMÓVEL	VALOR VENAL	ALÍQUOTA/VALOR	VALOR
TERRENOS BALDIOS	1.557,27	10%	155,73
RESIDÊNCIAS	10.729,29	2%	214,59
COMERCIO E SERVIÇOS	11.960,66	2%	239,21

VENDA NOVA MAIS CARO QUE VITÓRIA:

TERRENOS BALDIOS - 399,94% - 5 VEZES O VALOR DE VITÓRIA;

RESIDENCIAIS - 700,11% - 8 VEZES O VALOR DE VITÓRIA;

COMERCIAIS - 566,69% - 6,67 VEZES O VALOR DE VITÓRIA.

OBS.: VENDA NOVA : PAGAMENTO ÚNICO SEM DESCONTO.

VITÓRIA : PGTº UNICO C/8% DESCONTO ACIMA R\$100,00 - 10 PGTº S/JURO: ABAIXO 100,00 - 5 PGTº S/JURO:

546.2362 - Galinete